



PORTARIA Nº 1085, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006681/2010-61, **resolve**:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 567, de 01/07/2010, conforme se segue: Onde se lê: “Matrícula nº 1672165, ALOÍSIO MARIONI ABIB, Incentivo à Qualificação – Status Anterior 10%, Concessão 10%, Alterado para 20%, vigência 11/05/10”, leia-se: “Matrícula nº 1672165, ALOÍSIO MARIONI ABIB, Incentivo à Qualificação – Status Anterior 10%, Concessão **17%**, Alterado para **27%**, vigência 11/05/10”.

Art. 2º - Alterar o percentual de incentivo do servidor ALOÍSIO MARIONI ABIB, Matrícula nº 1672165, a partir de 01/01/2013, de 27% para 30%, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos